



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 28 de Outubro de 2015 • Ano III • Nº 906

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Aviso da Concorrência Nº 001/2015** - Objeto: Execução da obra de construção de uma Escola de Ensino Fundamental na no Município de Amargosa.
- **Decisão da Concorrência Nº 001/2015** - Objeto: Execução da obra de construção de uma Escola de Ensino Fundamental na no Município de Amargosa.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

OBJETO: Execução da obra de construção de uma Escola de Ensino Fundamental na no Município de Amargosa, de acordo com as especificações constantes no Edital

RECORRENTE: VIEIRA SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

INTERESSADOS: ATLANTICO SUPERVISÃO E SERVIÇO EM CONSTRUÇÃO EIRELLI, MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, IQ CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA FÁRIA LIMA LTDA, MEP TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO- ME, PHX MANUTENÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME, LB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA-ME

ASSUNTO: Obras de Engenharia. Construção de Escola. Recurso. Fase de Habilitação

AVISO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, a vista da Decisão da Prefeita Municipal e do Parecer Jurídico emitido nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, acerca do Recurso interposto, comunica a todos os interessados que fica mantida a data do dia **03/11/2015**, às 09h00min para realizar-se a Sessão Pública dando-se continuidade ao Certame, com a abertura das propostas das empresas habilitadas para o Certame, a saber: **MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e IQ CONSTRUTORA LTDA**.

CARLA SOUZA OLIVEIRA

Presidente da CPL

ROSY ASSIS DE CAMPOS

1º Membro da CPL

IVANILDES RIBEIRO DOS SANTOS

2º Membro da CPL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

OBJETO: Execução da obra de construção de uma Escola de Ensino Fundamental na no Município de Amargosa, de acordo com as especificações constantes no Edital

RECORRENTE: VIEIRA SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

INTERESSADOS: ATLANTICO SUPERVISÃO E SERVIÇO EM CONSTRUÇÃO EIRELLI, MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, IQ CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA, MEP TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO- ME, PHX MANUTENÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME, LB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA-ME

ASSUNTO: Obras de Engenharia. Construção de Escola. Recurso. Fase de Habilitação

DECISÃO01

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, a vista do Parecer Jurídico emitido nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, acerca do Recurso interposto e considerando que não houve reconsideração da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, DECIDE:

- a) Conhecer do recurso interposto por considerá-lo tempestivo;
- b) Negar provimento ao recurso interposto, mantendo íntegra a decisão atacada, declarando inabilitada a empresa **VIEIRA SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, por descumprimento dos itens 5.1.3. letra c e 5.1.4. letra b do Edital, pelas razões declinadas no Parecer Jurídico que passa a fazer parte desta decisão como se nela estivesse escrito.
- c) Determinar o prosseguimento do Certame, devendo a CPL designar a data da Sessão Pública para recepção da documentação escoimada das causas que levaram a inabilitação das participantes.

Dê ciência as empresas participantes.

Amargosa, 28 de outubro de 2015.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita